CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8 x 0
Em 26/12/2017
Presidente

PARECER Nº21/2017

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, de autoria do Executivo Municipal datado de 09 de novembro de 2017, o qual altera a Lei nº 665/2017, sancionada em 16 de fevereiro de 2017, modificando e incluindo parágrafos.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, em conformidade com a legislação vigente, perfeita redacional e dentro da legalidade, constitucionalidade e juridicidade e normatização orgânica, assim a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 de 09 de novembro de 2017 e, no mérito, pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Salvo o melhor juízo do Soberano plenário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2017.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Manicoba

Tiago Sobral Ferraz de Moura Manicoba – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro